



**Dispensa:** DL10/2025  
**EMISSÃO:** 18/03/2025

**OBJETO:** O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de refeições (almoço, com água, refrigerante lata ou suco), para a equipe de Servidores da Educação, quando da realização de formações continuadas, na cidade de Piratuba/SC.

### **ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

No dia 18/03/2025, às 15 horas o Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 45/2024 de 09/02/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos na Licitação n. DL10/2025, na modalidade de Dispensa.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

#### **7573 - 47.059.169 MATHEUS SCHEUERMANN FILBERT (47.059.169/0001-80)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	23885 - Contratação de empresa para o fornecimento de refeições (almoço, com água, refrigerante lata ou suco), para a equipe de Servidores da Educação, quando da realização de formações continuadas, na cidade de Piratuba/SC.	UN		200	50,00	10.000,00
<b>Total (R\$):</b>						10.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Peritiba-SC, 18 de março de 2025.

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Agente de Contratação